

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 123/ 2016

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) A AUSENTAR-SE DA COMARCA NOS DIAS ÚTEIS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16047948-7)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ausência da comarca onde serve **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. **300.008.1-1**, para participar da I Reunião Ordinária dos Membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e ainda, no evento que ocorrerá na Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres- SPM, intitulado "Diálogo no Sistema de Justiça para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres", nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2016, respectivamente, em Brasília/DF**.

Art. 2º A ausência será autorizada **COM** concessão de custeio de **diária(s), passagens aéreas e ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

### PORTARIA Nº 142/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 300.008-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016, a fim de participar da I Reunião Ordinária dos Membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e ainda, no evento que ocorrerá na Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres - SPM, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 665,96 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.200,27 (Hum mil, duzentos reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.032,72 (Dois mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 143/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Aquiraz-CE, no dia 17 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na defesa do réu Everson Rodrigues da Silva, na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 146/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 144/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, nos dias 01, 19, 22 e 29 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 145/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, nos dias 12, 19, 22 e 29 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Referente ao Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 159 - DPGE-CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2010.**

Considerando a decisão final proferida às fls. 418/419 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 159/2010 DPGE/CE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/03/2010, da qual não foi interposto qualquer recurso, verificando-se o trânsito em julgado, faço publicar o presente **EXTRATO DE DECISÃO** nos seguintes termos:

**“Desta feita, acolho o Relatório Final em seus termos e absolvo o Defensor Público IVAN CARVALHO MONTENEGRO DA ROCHA da infração que lhe é imputada no presente Processo Administrativo Disciplinar, ao mesmo passo em que aprecio o pedido de exoneração formulado no Procedimento nº 08400202-6, anexado a este PAD para deferi-lo conforme solicitado.**

**Ciências ao Defensor Processado, seu Causídico Constituído e a Gerência de RH para providências; expedientes necessários à publicação pela Secretaria da Corregedoria Geral desta Defensoria Pública.**

**Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.**

**Andréa Maria Alves Coelho**  
**Defensora Pública-Geral**  
**DPGE-CE”.**

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **PORTARIA Nº 134/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o processo nº 16079326-2, aberto em 05 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2016, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Aquiraz-CE, defendendo o réu **EVERSON RODRIGUES DA SILVA**, no processo Nº 11654-88.2010.8.06.0034/0.

Art. 2º A ausência será autorizada **com** concessão de custeio de **diária(s) e ajuda de custo**.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

#### **EDITAL Nº 3913/2016**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **MARIANA BARROS SANTOS CORREIA, PEDRO JACKSON DE SOUSA ALVES, TIAGO ALVES CALLOU, FRANCISCO EDUARDO SOUSA SOARES, JERONIMO TELLES NETO, RICART FARIAS DE OLIVEIRA, LIVIA MARIA DE BRITO RODRIGUES, VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO, DIONISIA HELENA DE CARLIRIS OLIVEIRA BARBOSA, LEIRTON AGUIAR DA CRUZ, DANIEL TRAJANO PEREIRA DE LIMA, CLAUDINEI RICARDO DE OLIVEIRA TRAJANO, JULIANA DE SOUZA MARTINS, ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE, FAFANEL DOS SANTOS OLIVEIRA, VITORIA ARRUDA LINHARES PONTE, SILVIA REBECA SABOIA QUEZADO, FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES, IVO MARQUES DANTAS NETO, LEONARDO OLOVEIRA SCHINDLER, FELIPE SOUZA FREITAS, LUCAS MAGALHÃES RATTIS DE ALMEIDA, CLARICE MARIA PINTO BARROS, FELIPE NUNES MENDES, FRANCISCA GISELIA DANTAS DA SILVA, JOSE ALAN FERNANDES DE ANDRADE, ALESSANDRA AIRES BERNARDO, ALYRIO THALLES VIANA ALMEIDA LIMA, JOSÉ ALCIRIO BARROSO, NEIABSTON ALVES DE ARAÚJO. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.**

Christiane do Vale Leitão  
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

#### **EDITAL Nº 2882/2016**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **DIOGO BARBOSA CARDOSO, JESSICA PINHEIRO CAMELO E SILVA, BRENO AGUIAR DE LIMA, MARCOS FILOMENO NASCIMENTO CABRAL, LUENIA ADERALDO DE LIMA, JOHN MIRICKLEY ALENCAR CARVALHO, FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE DE MATOS, ROSENO ALVES DE ALCANTARA, CARINA DE FREITAS SOARES, FRANCISCO ALBERTO LIMA, ANTONIO WELLINGTON DE OLIVEIRA**